LEI Nº 2303-A

Projeto de Lei nº 222/09
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Institui a Copa Litoral de Futebol de Praia e inclui o evento no Calendário Oficial do Município.
Proc. nº 52502/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município a Copa Litoral de Futebol de Praia, a ser realizada anualmente, nos meses de março, abril e maio, na Praia do Itararé, no trecho entre a Pedra da Feiticeira e o Teleférico.

Parágrafo único – O Poder Executivo providenciará, através da Secretaria de Esportes e Lazer, a organização do evento de que trata o *caput*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de janeiro de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09/01/10
no Jornal Vicentino
Proc. 368/09

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA